



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DECRETO Nº 1384 DE 26 DE JUNHO DE 2.002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica enquadrado na Classe D Nível 3, Licenciatura Plena, o Professor **Roberval Lauro de Oliveira**, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1.997, c/c o artigo 4º inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1.991, a partir de 01/04/2.002.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2.002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito